



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

---

**PORTARIA nº. 033/2017**

**Ementa:** Designa as Médicas Veterinárias Dra. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, Dra. Patrícia Emília Gomes Facó e o Zootecnista Dr. Danilo Araújo Camilo para compor comissão que avaliará a parceria com o DETRAN-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Memorando CRMV-CE n. 548/2017;

Considerando a decisão da 113ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Médicas Veterinárias Dra. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa CRMV-CE n.º 1159.VP, Dra. Patrícia Emília Gomes Facó CRMV-CE 01419-VP e o Zootecnista Dr. Danilo Araújo Camilo CE- 00152-ZP para compor comissão que avaliará a parceria com o DETRAN-CE para intervir com diversas ações pró-ativas na Fazenda de Santa Quitéria pertencente ao DETRAN-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2017.

  
**Méd. Vet. Célio Pires Garcia**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1157

  
**Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 1325